

## **PORTARIA Nº 4048, de 17 de agosto de 2026.**

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais e, considerando que o curso de Educação Física – Bacharelado não possui mais oferta no câmpus de Santiago,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 3852, de 12 de novembro de 2024, que nomeou a Coordenação do Curso de Educação Física – Bacharelado no Câmpus de Santiago, bem como a Portaria nº 3866, de 11 de dezembro de 2024, que nomeou o Núcleo Docente Estruturante – NDE do referido Curso.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.



Arnaldo Nogaro  
Reitor